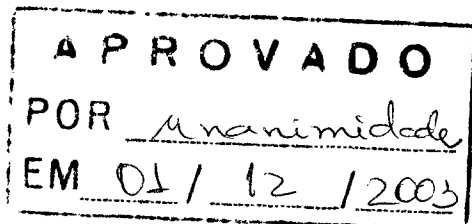




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 151 /2003.



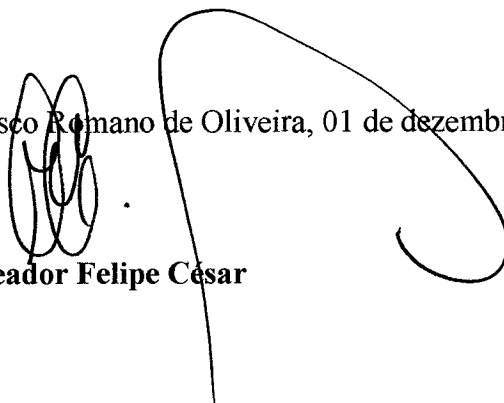
Denomina uma via pública do Bairro Água Preta.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**NADIR DE SOUZA REZENDE**”, a Rua 05, do Residencial e Comercial Parque das Palmeiras – Bairro Água Preta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 01 de dezembro de 2003.


Vereador Felipe César

PROTÓCOLO
114203-000415
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Biografia: Nadir de Souza Rezende

Autor: Ver. Felipe César

Projeto de Lei n.º

Nadir de Souza Rezende, filho de José Venâncio Rezende e Francisca de Souza Rezende. Nasceu na cidade de Areias/Estado de São Paulo, no dia 26 de agosto de 1933. Mudou-se para a cidade de Cruzeiro, onde passou sua infância.

Quando tinha 20 anos, veio para Pindamonhangaba trazido pelo amigo, então Deputado Nesrala Rubez, os quais foram amigos de infância.

Aqui chegando, apaixonou-se por Pindamonhangaba. Foi amor a primeira vista.

Comprou aqui suas primeiras terras. Casou-se com Rosalina de Oliveira Rezende, com a qual teve 5 filhos: Odair de Oliveira Rezende, Liane de Oliveira Rezende, Helena de Oliveira Rezende, Helenice de Oliveira Rezende e Helenita de Oliveira Rezende.

Muito trabalhador e lutador, foi comprando terras e montou sua fazenda, a qual foi sua profissão a vida inteira. Adorava animais e o ar puro da fazenda.

Adotou Pindamonhangaba como sua cidade preferida, e sempre comentava: -

“Pindamonhangaba, a Princesa do meu Sonho”.

Aqui viveu até 1998, quando veio a falecer de morte súbita numa manhã de sábado em sua fazenda Cachoeira, situada no Bairro do Mandú, no dia 15 de agosto, encerrando assim, uma etapa de um cidadão honesto e amigo, deixando saudades aos familiares e a todos os que o conheceram.